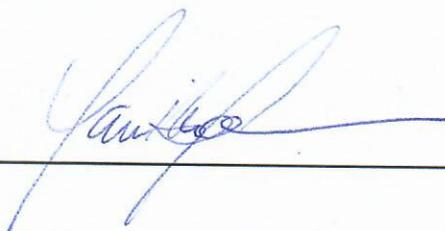


TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL

Aos 25 de outubro do ano de 2023, nesta Comarca de Belford Roxo, no Cartório da 1ª Vara Cível, conforme o r. despacho de fl. 299, proferido nos autos nº 0015511-58.2013.8.19.0008, que nomeou a Dra. Jamille Medeiros de Souza, inscrita na OAB/RJ sob o nº 166.261 sócia-administradora da Carlos Magno & Medeiros Sociedade de Advogados, inscrita no CNPJ sob o nº 26.462.040/0001-49, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 97 - 8º andar - Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20031-005, na qualidade de Administradora Judicial da Massa Falida de COLÉGIO SÃO FRANCISCO DE ASSIS LTDA, sociedade empresária inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.966.688/0001-15, a qual compareceu a esta Serventia e por ela me foi dito que, com fulcro no artigo art. 48 da Lei nº 11.101/2005, vinha a aceitar o compromisso, prometendo honrar com suas atribuições, agindo com boa e sã consciência, sem dolo nem malícia, empregando o zelo e a diligência necessárias para desempenhar o cargo e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes. Para constar, lavro o presente termo que vai por mim assinado. Eu, Ulisses Garcia Nunes, matrícula nº 01/28750, subscrevo.



Jamille Medeiros de Souza
OAB/RJ nº 166.261